

EDITORIAL

É com muita satisfação que apresentamos a 27ª edição da Revista da Defensoria, já no seu atual formato diante a atualização de suas diretrizes, conforme nova normativa administrativa.

Nessa edição contamos com 21 artigos que contemplam várias temáticas de interesse sociojurídico, seja para acadêmicos, seja para operadores do sistema de justiça, cumprindo a Revista com o seu propósito de aprimoramento do conhecimento jurídico, através do intercâmbio realizado entre a instituição e o meio acadêmico.

É dessa forma que temas muito caros são trazidos pelos nossos autores à discussão, como a análise realizada pela Professora Doutora Janaína Matida acerca da cadeia de custódia enquanto condição necessária para a redução dos riscos de condenações de inocentes.

Também, Betina Heike Krause Saraiva vem abordar a (des) construção do empoderamento feminino frente a violência contra a mulher no casamento. Já os Defensores Públicos Domingos Barroso da Costa, Arion Escorsin de Godoy, Raphael Varella Coelho e Rafael Raphaelli se deitam sobre o manejo de recursos no âmbito da Defensoria Pública do RS, analisando as diretrizes estabelecidas pela Instituição no que diz respeito à obrigatoriedade de o Defensor Público justificar previamente à Corregedoria sempre que reputar que o manejo do recurso, em tese, cabível, não é adequado para a defesa dos interesses da pessoa assistida, através de análise legislativa e de política recursal.

Por sua vez, Iuri Bolesina e Talita de Moura Faccin trazem interessante análise e discussão acerca da responsabilidade civil dos pais diante do sharenting e a sua opinião sobre a prática. Juliana Prates Raguzzoni discute os aspectos judiciais e extrajudiciais da multiparentalidade no registro civil de pessoas naturais e Larissa Gomes Penedo reflete e aborda a investigação criminal defensiva, ainda não disciplinada no Brasil, enquanto atuação ativa da defesa na fase pré-processual na busca pela paridade de armas.

Guilherme Maichrzak de Souza, assim, discorre sobre a (in)eficácia do Amicus Curiae em primeiro grau de jurisdição, enquanto forma de intervenção de terceiros, diante a sua interferência nos princípios da celeridade e da economia processual.

Andrey Régis de Melo e Veyzon Campos Muniz nos brindam com relevante análise que tem por intuito revisitar a obra e o legado de Abdias do Nascimento, ressaltando o seu impacto sociocultural e sua importância para o campo jurídico.

Kimberly do Canto Winter dos Santos apresenta pesquisa derivada de uma monografia de graduação onde analisou a vivência laboral das Defensoras Públicas da Defensoria do RS, observando a potencial presença de violência simbólica vivenciada pelas Defensoras Públicas em seu ambiente laboral.

Fernando Gabriel Ghiggi, Defensor Público, por sua vez, questiona se medidas de abrandamento da pena violam algum dever de proteção estatal, com o intuito de subsidiar perspectivas práticas e teóricas tendentes à descarcerização, verificando-se a equivocada contraposição entre segurança pública e direitos fundamentais individuais.

Jessica de Jesus Mota, Juliana Horowitz e Kimberly do Canto Winter dos Santos se propõem a discutir os atravessamentos entre a pandemia da Covid-19 e o encarceramento feminino, partindo da pergunta: “Como a pandemia causada pela Covid-19 escancara problemáticas relacionadas a mulheres selecionadas pelo sistema de justiça criminal brasileiro?”.

Já Richard Peres Fernandes e Caroline Vencato Andreotti se propõem a analisar o direito entre a tradição e a Lei nº 5.540/68, no que tange a tradição na qual o chefe do poder executivo nomeia como reitor das universidades federais o candidato vencedor das consultas universitárias, através do conflito gerado com a aplicação literal da lei nº 5.540/68, a qual autoriza o Presidente da República a nomear, à sua vontade, como reitor qualquer um dentre os candidatos indicados numa lista tríplice, por meio do debate sobre a sua possibilidade legal ou inconstitucionalidade.

Roberta Eggert Poll e Aline Pires de Souza Machado partem da teoria norte-americana “three strikes and you are out” para refletir à luz dos direitos fundamentais consolidados na Constituição de 1988, tendo em conta os denominados crimes hediondos, considerando o contexto do sistema jurídico-penal brasileiro e a criminologia crítica.

Paola Gabriele Inda Teixeira, Taina Spadoa Vidi, Renata Sebben Mohr, Joana Carvalho Machado e Ulysses Fonseca Louzada apresentam trabalho em que analisam o instituto do acordo de não persecução penal sobre o manto da sua inconstitucionalidade no processo penal brasileiro.

Já Anna Ortiz Borges Coelho e Bárbara Sauzem da Silva buscam analisar os efeitos da multiparentalidade em casos envolvendo o direito previdenciário, mais especificamente quanto a possibilidade de acumular dois ou mais benefícios de pensões por morte.

Alberto Ruttke, Felipe M. Giacomolli e Marcos Pippi Fraga refletem sobre o artigo 14-A do Código de Processo Penal, inserido pela Lei Anticrime, analisando os progressos no ordenamento jurídico brasileiro em direção à efetivação do direito de defesa na persecução penal prévia à luz do princípio da isonomia.

Por outro lado, Pâmela Copetti Ghisleni discorre em seu artigo sobre a universalidade dos direitos humanos no âmbito das sociedades multiculturais, sem ater-se a contextos culturais específicos, tencionando diante o “choque cultural” cada vez mais evidente e intensificado na complexa sociedade contemporânea.

Livia Haygert Pithan e Marianna Gazia Passos buscam estudar, a partir de um caso julgado pela Corte Europeia de Direitos Humanos, o direito fundamental à autonomia reprodutiva como fundamento para a revogação do consentimento após a formação do embrião.

Daniela Webers da Cruz, também, contribui apresentando artigo em que pretende analisar e compreender quais fatores estão ocultos por detrás do alarmante número de presos preventivos no Brasil, através de reflexão sociológica, criminológica e dogmática jurídica, traçando um paralelo entre o

sistema econômico vigente, a manipulação por meio da inteligência artificial, a permanente busca pela manutenção do status quo, onde um grupo se mantém sempre dominante sobre outro e o (ab)uso das prisões preventivas no Brasil.

Bruno Dalpian Hels objetiva analisar a importância da ação popular como ferramenta para o exercício da cidadania, explorando aspectos históricos relacionados o desenvolvimento da cidadania no Brasil, bem como diante a própria evolução da ação popular enquanto instrumento.

Por fim, Gabriel Esperança Lisboa, Ana Beatriz Maia Semen e Adriano Fernandes Ferreira tratam do desmatamento e da proteção das florestas tropicais na perspectiva do Direito Internacional do Meio Ambiente e os impactos dessa proteção na Amazônia brasileira e na Mata Atlântica. Tema urgente diante a modificação das políticas ambientais de contenção do desmatamento a partir do Código Florestal (2012).

A diversidade temática e a atualidade dos temas encontram-se marca evidenciada nos artigos que ora apresentamos nessa edição, assim é que desejamos a todos e a todas uma excelente e profícua leitura!

Mariana Py Muniz